



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Processo : 8406/2019

**Objeto** : *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.*

#### 1 – Do Protocolo e do Credenciamento

Na data definida no item 2.1 do Edital, às 12h 10min foram protocolados os envelopes 01 e 02 da Empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, respectivamente sob os números 8417 e 8418/2019, juntamente com a Declaração de Exigências Habilitatórias e o ato constitutivo, cujo representante absteve-se de credenciar-se para participar da fase de lances. Em seguida, no horário definido no item 2.2 do Edital, iniciou-se a fase de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, onde compareceu a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cuja representante credenciada para etapa de lances foi a Senhorita Juliana Lessa Onofre, RG 3076406 - ES. Toda a documentação exigida na fase de credenciamento foi apresentada em conformidade com as exigências editalícias.

#### 2 - Abertura da Sessão

Às 13 (treze) horas do dia 27 de junho de 2019, em observância ao item 2.3 do Edital, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº. 023/2019, de 11 (onze) de junho de 2019, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2019.

#### 3 - Dos Envelopes

O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes presentes, os quais foram devidamente rubricados e, em seguida, a documentação nele contida foi submetida à Equipe de Apoio para rubrica e verificação. Da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências editalícias.

### 4 - Da Classificação das Propostas e Oferta de Lances

Em cumprimento ao disposto no item 8.4 do instrumento convocatório, o Pregoeiro procedeu à classificação das empresas que apresentaram as propostas de menor preço para o Lote 01 e convidou a representante da Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** a participar da oferta de lances.

#### LOTE 01

**ITEM:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO, INCLUINDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 84.579,24 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

	Nome da Empresa participante	TAXA (%)	Valores constantes das Propostas de Preços
01	UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	-2,00%	R\$ 82.682,60
02	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	0,248%	R\$ 84.579,24

Após negociação, a representante da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** ofertou um lance reduzindo o valor da taxa de desconto para 2,01%, passando o valor global da contratação para R\$ 82.674,16 (oitenta e dois mil, seiscentos setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

### 5 – Da Abertura do Envelope Habilitação

Transcorrida a etapa de lances, em cumprimento ao disposto no item 9, passou para a verificação dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada. O Pregoeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

procedeu à abertura do Envelope para verificação das exigências editalícias, juntamente com a Equipe de Apoio.

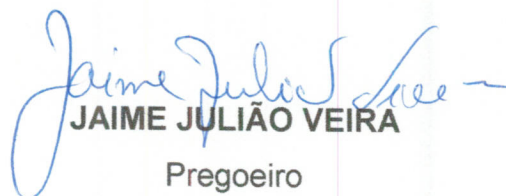
### 6 – Do Resultado da Análise dos Documentos Habilitatórios

Da análise dos Documentos Habilitatórios e a verificação de sua autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos, concluiu-se que a documentação estava em consonância com os requisitos elencados no instrumento convocatório (item 9). Diante disso, o Pregoeiro declarou HABILITADA a Empresa classificada, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, declarando-a VENCEDORA do certame, adjudicando-lhe o LOTE 01.

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos a recurso nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. O Pregoeiro determinou a devolução da documentação de habilitação da Empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

### 7 – Do Encerramento da Sessão e lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes.

  
**JAIME JULIÃO VEIRA**  
Pregoeiro

#### EQUIPE DE APOIO:

  
**SIMONE A. BRUNHARA SABADINI**

  
**EVANDO RAASCH**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

  
**ANDERSON HOFFMAN**

  
**GILIARDI THOMAZ**

  
**SIDNEY BARBIERI**

**LICITANTES:**

  
Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
Representante legal: Juliana Lessa Onofre

